



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3110/2026

Designa a servidora SUELEN CRISTINA LAMBRECHT GNOATTO, para o exercício de Direção da Escola Municipal Professor Jorge Guimarães e atribui Gratificação.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de Setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:


SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º Designa a servidora SUELEN CRISTINA LAMBRECHT GNOATTO, portadora do CPF n.º 053.142.209-70, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Professor Jorge Guimarães.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3477
Data 26/02/2026